

# Carta XV FEMESC

## Carta de Florianópolis

*O COSEMESC (Conselho Superior das Entidades Médicas de Santa Catarina) apresenta aos médicos catarinenses e à sociedade as deliberações do XV FEMESC (Fórum das Entidades Médicas), realizado na cidade de Florianópolis, nos dias 29 e 30 de junho de 2012, no Centro de Eventos ACM.*

O XV FEMESC – Fórum das Entidades Médicas de Santa Catarina teve como tema central “Terceiro Setor e Parcerias em Saúde”, debatendo as alternativas que vêm sendo implantadas pelos gestores da saúde na busca das indispensáveis e urgentes melhorias na assistência médico-hospitalar disponibilizada aos cidadãos brasileiros e catarinenses. Após ampla discussão sobre importante assunto, as entidades médicas catarinenses e os profissionais presentes ao XV FEMESC definiram as seguintes ações:

**\*LUTAR**, junto às entidades médicas nacionais, para que o Supremo Tribunal Federal se posicione, como lhe é de dever, sobre a ação de inconstitucionalidade a respeito das OSs (Organizações Sociais) na gestão pública da saúde, que há quase 14 anos aguarda julgamento e normatização para o assunto.

**\*LUTAR** para a gestão profissional da saúde pública, com recursos humanos qualificados, recursos financeiros adequados, desaparelhamento político e administração honesta, evitando a necessidade de parcerias ou alternativas nem sempre eficientes e transparentes.

**\*LUTAR** para que o SUS – Sistema Único de Saúde seja mantido e defendido como assistência pública em saúde no Brasil, com sua filosofia e objetivos: universalidade, equidade, integralidade, regionalização e hierarquização, resolubilidade, descentralização e participação dos cidadãos.

**\*LUTAR** para que seja respeitado o princípio da complementaridade do SUS, nos casos de real insuficiência do setor público, conforme previsto na Constituição Federal e pela Lei 8080/90 (que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes), desde que:

1. A celebração de contrato aconteça conforme as normas de direito público e o interesse público prevaleça sobre o particular.

2. A instituição privada esteja de acordo com os princípios básicos e normas técnicas do SUS.

3. A integração do serviço privado aconteça na lógica organizativa do SUS, com posição definida na rede regionalizada e hierarquizada dos serviços. Desta forma cabe ao serviço público gerenciar o que será feito, por quem, em que nível e em que lugar.

4. Dentre os serviços privados deverá ser priorizado o serviço com fins não lucrativos.

5. Todo serviço complementar deverá assinar convênio de regulamentação e neste deverá constar os princípios e as diretrizes às quais está submetido e em caso de não cumprimento serão cabíveis as punições previstas ou mesmo a revogação do convênio.

**\*LUTAR** para que as propostas de complementaridade da rede pública de saúde, através do terceiro setor, sejam realizadas de maneira transparente e com controle social.

**\*LUTAR** para que as parcerias instaladas entre o setor público e privado na saúde não representem a privatização da saúde no país ou risco de privilégios aos pacientes não-SUS no atendimento das unidades públicas.

**\*LUTAR** para que os gestores de saúde mantenham os princípios trabalhistas constituídos, em defesa dos médicos e profissionais da saúde, com a devida contratualização dos serviços, condições adequadas de trabalho e justa remuneração.

**\*LUTAR** para a implantação efetiva da Emenda Constitucional – EC 29, que define o orçamento mínimo para a saúde nas esferas municipal (15%), estadual (12%) e federal (10%).

## **Lutas permanentes do COSEMESC**

\*Qualificação das escolas médicas.

\*Regulamentação da Profissão de Médico.

\*Piso salarial da FENAM.

\*Financiamento responsável da saúde pública.

\*Fortalecimento das entidades médicas em defesa da categoria e da saúde catarinense.

**Por voto da sessão plenária do XIV Fórum das Entidades Médicas de Santa Catarina, o XVI FEMESC acontecerá em Imbituba em 2013.**

Florianópolis, 30 de junho de 2012.

## **COSEMESC**

### **Conselho Superior das Entidades Médicas de Santa Catarina**

ACM – Associação Catarinense de Medicina

CREMESC – Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina

SIMESC – Sindicato dos Médicos do Estado de Santa Catarina

SIMERSUL – Sindicatos dos Médicos da Região Sul Catarinense